



# Prefeitura Municipal de Sales Oliveira Estado de São Paulo

**LEI Nº 1.125/97**  
**DE 08 de abril de 1.997**

Dispõe sobre aprovação do Loteamento "**Estância dos Palmares**" e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**Estância dos Palmares**", de propriedade de **GILDO GOMIERO** e **OUTROS**, situado neste município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - O Loteamento aprovado pelo artigo anterior refere-se a uma área total de 21.771,00 m<sup>2</sup>, registrada junto ao C.R.I. da Comarca sob o nº 663, ficando após a urbanização, distribuída conforme segue:

|                      |   |                                |   |                 |
|----------------------|---|--------------------------------|---|-----------------|
| <b>ÁREA TOTAL</b>    | = | <b>21.771,00 m<sup>2</sup></b> | = | <b>100,00 %</b> |
| Lotes                | = | 13.511,00 m <sup>2</sup>       | = | 62,06 %         |
| Ruas                 | = | 6.049,00 m <sup>2</sup>        | = | 27,78 %         |
| Sistema de Lazer     | = | 2.211,00 m <sup>2</sup>        | = | 10,16 %         |
| Total de Lotes    36 |   |                                |   |                 |

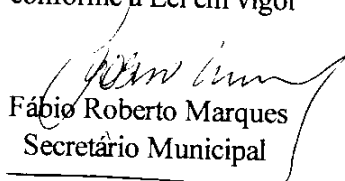
ARTIGO 3º - Conforme legislação em vigor, as áreas de recreação e de vias de circulação, passarão a pertencer à Fazenda Municipal de Sales Oliveira, no ato da inscrição do Loteamento "**Estância dos Palmares**", junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nuporanga, sendo entretanto, que a posse das áreas aqui referidas passam à Administração Municipal, no ato da aprovação e publicação desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 08 de abril de 1.997.

José Daniel Graton  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada  
conforme a Lei em vigor

  
Fábio Roberto Marques  
Secretário Municipal

Pça. Domingos Javarez Barradas, s/n - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852-1500 Fax: (016) 852-1610  
Sales Oliveira - Est. de São Paulo